## PORTARIA Nº 155/19 de 14 de fevereiro de 2019

**Claudiocir Milani,** Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município.

## **RESOLVE**

- **Art. 1° -** Conceder 15 (quinze) dias de férias ao Servidor **DOUGLAS BIASOTTO**, adquiridas entre o período de 19/01/2018 a 18/01/2019 para serem gozadas no período de 14 a 28 de fevereiro de 2019.
- **Art. 2º -** A Secretaria de Administração adotará as providências pendentes ao cumprimento da presente decisão.
- **Art. 3° -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO, em 14 de Fevereiro de 2019.

Claudiocir Milani Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti Secretário da Administração